RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 28/2024

São Jerônimo, 29 de julho 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 29 de julho de 2024:

Projeto de Lei nº 84/2024 – Altera a Lei Municipal 4.364/2023 que autorizou a contratação emergencial de Atendentes de creche. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 85/2024 – Altera a Lei Municipal 4.287/2024 que autorizou a contratação emergencial de Servidores para área da Saúde. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Jander Heberle.

Projeto de Lei nº 86/2024 – Altera a lei Municipal 4.358/2024 que prorrogou contratos emergenciais temporários. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 96/2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00.

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.